



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LEI Nº 1.049, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUA INCLUSÃO NOS PLANEJAMENTOS DE GOVERNO: PPA, LDO E LOA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 406.931,06 (quatrocentos e seis mil, novecentos e trinta e um reais e seis centavos) no orçamento vigente, em favor do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificados na forma abaixo:

<b>CLASSIFICAÇÃO:</b>	<b>VALOR</b>
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1515 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008- MAIS SAÚDE SÃO ROQUE	
2.036 - Gestão da Atenção Básica de Saúde	
33508500000 - CONTRATO DE GESTÃO Fonte: 1211	R\$ R\$406.931,06
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 406.931,06</b>

**Art. 2º** Os recursos orçamentários para atender as despesas a que se refere o Art. 1º desta Lei, serão oriundos da anulação parcial da dotação 0301.0412200042.004-33903000000 no valor de R\$ 406.931,06 (quatrocentos e seis mil, novecentos e trinta e um reais e seis centavos).

**Art. 3º** A abertura de Crédito adicional autorizada por esta Lei, se dará através de Decreto do Poder Executivo nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 4º** Ficam alterados os Planos de Governo, Plano Plurianual – PPA 2022-2025 - Lei nº 996/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 980/2021 e Lei Orçamentária Anual – Lei nº 1001/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito na presente Lei.

São Roque do Canaã - ES, 28 de setembro de 2022

**MARCOS GERALDO GUERRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal da São Roque do Canaã.**